



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 47/2023

de 31 de Maio de 2023

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 47 /2023
Em 31/05 /2023

Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de FG –Função Gratificada para a servidora **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA** conforme Lei Complementar 127/2023.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

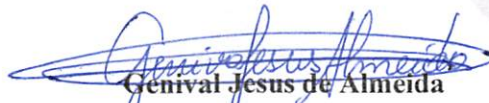
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função gratificada - FGFC a servidora **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA**, a partir de 01 de junho de 2023 designada para ser encarregada de Fiscal de Contratos da Camara Municipal.

Art. 2º O valor correspondente a FGFC é de R\$1.000,00 (um mil reais) Lei Complementar 127/2023.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio do ano 2023 (dois mil e vinte e três).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 31/05/2023

